



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-5602 E-mail: dir@contato.ufsc.br

GRADUAÇÃO – PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA		DIR5959 - Direito Aquaviário					SEMESTRE: 2020.1	
DOCENTE		Prof. Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre						
CÓDIGO	DIR 5959	PERÍODO/ FASE/ SEMESTRE	Escolh er um item.	NATUREZA	Não-Obrigatório	CARGA HORÁRIA	36h	

EMENTA	Direito do Mar. A Constituição e a soberania em águas territoriais. Estratégia Nacional de Defesa. Poder Marítimo e o Poder Naval. A Marinha Mercante. Espécies de navios. Tipos de navegação. NORMAM (Normas da Autoridade Marítima) e os seus órgãos. Inquérito Administrativo Naval e o Tribunal Marítimo na apuração de acidentes e fatos da navegação. Prevenção e fiscalização da poluição em águas navegáveis. Ensino Profissional Marítimo e formação da Tripulação. Responsabilidade jurídica do tripulante e do comandante do navio. Praticagem. Apoio marítimo. Salvaguarda da vida humana no mar. SAR.	
OBJETIVOS	Estudar o Direito e fatos correlatos aplicados à atividade de exploração da navegação aquaviária e dos recursos do mar.	
METODOLOGIA	Esta disciplina está vinculada ao Laboratório de Estudos em Direito Aquaviário e Ciência da Navegação, AQUASEG/AQUALAB, possibilitando a pesquisa e a extensão como indissociáveis do ensino. Aulas expositivas do docente e a participação discente na pesquisa para a apresentação de trabalhos como resultados esperados. A possibilidade de palestras sobre temas pontuais com autoridades da área de estudo. Recursos multimídia e tradicionais da sala de aula.	
HABILIDADE Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-5602 E-mail: dir@contato.ufsc.br

GRADUAÇÃO – PLANO DE ENSINO

	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
		Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA	TEMA
1 a 10	1) Aula 1 - Direito do Mar; 2) Aula 2 - Soberania, END, Talassocracia; 3) Aula 3 – História e Desenvolvimento das leis da Marinha Mercante; 4) Aula 4 – Legislação sobre navios e navegação; 5) Aula 5 – Definição das atribuições legais da Autoridade Marítima e funcionamento (processo administrativo); 6) Aula 6 – Processo no Tribunal Marítimo; 7) Aula 7 – Tripulantes e Comandante formação, trabalho embarcado, responsabilidades. 8) Aula 8 - Permissão e concessão de serviços de apoio marítimo e praticagem, questões jurídicas relevantes; 9) Aula 9 – Busca e Salvamento (SAR); 10) Aula 10 – Poluição hídrica causada por embarcação e estrutura náutica, multa e responsabilidade ética do tripulante ou comandante.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os alunos devem escolher entre serem avaliados por um trabalho escrito com apresentação oral ou por uma prova semestral. Da opção de trabalho individual ou em Grupo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-5602 E-mail: dir@contato.ufsc.br

GRADUAÇÃO – PLANO DE ENSINO

	<p>Elaboração e entrega de um trabalho acadêmico, nos moldes da ABNT para trabalhos acadêmicos, entre 12 a 22 páginas em times new Roman ou arial 12, os anexos não contam. Apresentado oralmente durante o semestre, em data a ser fixada na primeira aula pela Turma com o docente.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Critério de peso para média final: Texto + Apresentação = Nota final2. Critérios de correção dos trabalhos observação das normas do trabalho acadêmico segundo ABNT, tema relacionado à disciplina, título adequado, pesquisa com referências coerentes, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento e conclusão.3. Critérios para apresentação, entre 20 e 35 minutos, divisão de tarefas entre o grupo. - Individual ou em grupo de até 4 alunos (sem exceção). <p>Temas para pesquisa recomendados (os alunos podem propor tema diferente destes, mediante consulta ao professor):</p> <ol style="list-style-type: none">1- História e desenvolvimento do Direito aplicado às atividades navais.2- Normas jurídicas que regulamentam as atividades originadas da utilização dos bens e meios para navegação e da exploração do mar (recursos vivos e não vivos).3- O direito do mar e o equilíbrio do exercício do princípio da liberdade dos mares com o do respeito à soberania nacional.4- Reivindicação brasileira sobre a ampliação do mar territorial: história e atualidade. (LEPLAC)5- Resolução de hipótese sobre conflito de jurisdição brasileira e estrangeira nos meios aquaviários.6- Acidentes e fatos da navegação segundo a Lei e a jurisprudência do Tribunal Marítimo brasileiro.7- Definição da Autoridade Marítima e atribuições legais.8- Acesso à Justiça e a atuação da Defensoria Pública da União no Inquérito, nas Capitâneas dos Portos, e no processo, do Tribunal Marítimo.9- Composição e atribuição do Tribunal Marítimo. Efeito da decisão administrativa e sua repercussão no Poder Judiciário. PEM (Procuradoria Especial da Marinha).10- Poder Naval e Poder Marítimo. Legislação sobre estratégia de defesa nacional e normas e princípios constitucionais sobre a soberania do mar territorial nacional.11- Salvaguarda da Vida Humana no Mar: legislação nacional e as resoluções internacionais da OMI.12- Defesa do meio ambiente proveniente de acidente da navegação e a atuação da Autoridade Marítima Brasileira.13- Estudo de caso relacionado às decisões do Tribunal Marítimo e/ou Poder Judiciário sobre acidentes e fatos da navegação.14- Pirataria e crimes embarcados: Núcleo de Polícia Marítima da PF (NEPOM/DEPOM/PF), Polícia Judiciária dos Estados e Polícia Militar.15 – Teoria de Alfred T. Mahan e a Talassocracia. <p>Da opção de prova Toda a matéria constante do item III – Conteúdo do plano de ensino. Tipo de prova mista com questões interpretativas e objetivas.</p>
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-5602 E-mail: dir@contato.ufsc.br

GRADUAÇÃO – PLANO DE ENSINO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MARTINS, Eliane M. Octaviano. Curso de Direito Marítimo. Volume I. Teoria Geral. Barueri: Manole, 2013.</p> <p>PIMENTA. Matusalém Gonçalves. Processo Marítimo: Formalidades e tramitação. 2ª ed. Barueri: Manole, 2013.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>Lista de apoio com links para pesquisa e estudo:</p> <p>CONTINI, Alaerte Antonio; LEBRE, Eduardo Antonio Temponi; PERGHER, Heitor. A repercussão da iniciativa de segurança contra a proliferação de armas de destruição em massa no Direito Internacional Marítimo. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 108, jan 2013. Disponível em: http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12648&revista_caderno=16</p> <p>LEBRE, Eduardo Antonio Temponi; CAPRARO, M. C. Z. . A Cumulatividade dos Empregos de Oceanógrafo e de Aquaviário no Contrato de Trabalho e a Repercussão no Direito Aquaviário. Revista de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário, v. V, p. 74-94, 2016.</p> <p>LEBRE, Eduardo A. T.; ULYSSEA, Marcelo Assumpção; SELAU, Cássio Brognoli. A estrutura brasileira do Serviço de Busca e Salvamento. Anais do 29o. SEURS: Foz do Iguaçu-PR. Disponível em: http://www.aquaseg.ufsc.br/files/2011/06/A-estrutura-brasileira-do-Servi%C3%A7o-de-Busca-e-Salvamento.pdf</p> <p>LEBRE, Eduardo A. Temponi. O Direito Marítimo e os órgãos da autoridade marítima. Publicado em 01/12/2009, REVISTA ÂMBITO JURÍDICO, Nº. 71 - Ano XII - DEZEMBRO/2009 - ISSN - 1518-0360. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6992</p> <p>_____. A Atuação da OIT e da OMI para a Proteção da Vida e da Saúde do Empregado Marítimo. In: Luís Alexandre Carta Winter; Luiz Eduardo Gunther. (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: Um Debate Atual. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2015, v., p. 219-231.</p> <p>MARTINS. Eliane M. Octaviano. Pré-sal, soberania e jurisdição marítima. Boletim Clubjus, v. jan, p. 2.33639, 2011. Disponível em http://clubjus.com.br/?artigos&ver=2.33639 acesso em abril de 2014.</p> <p>_____. Pré-sal, soberania e jurisdição marítima. Diritto & Diritti, v. jan, p. 30947, 2011. Disponível em http://www.diritto.it/docs/30947-pr-sal-soberania-e-jurisdi-omaritim acesso em abril de 2014.</p> <p>_____. Pré-sal, segurança marítima e desenvolvimento sustentável. Evocati revista, v. 61, p. 463, 2011. Disponível em http://www.evocati.com.br/evocati/artigos.wsp?tmp_codartigo=463 acesso em abril de 2014.</p> <p>_____. Amazônia Azul, Soberania e Jurisdição Marítima. Revista Juristas, v. 1, p. 7, 201. Disponível em http://www.juristas.com.br/informacao/revista-juristas/amazonia-azul-soberania-e-jurisdicao-maritima/7/ acesso em abril de 2014.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-5602 E-mail: dir@contato.ufsc.br

GRADUAÇÃO – PLANO DE ENSINO

	<p>_____. Amazônia azul: na iminência de expansão do território marítimo brasileiro. <i>Âmbito Jurídico</i>, v. XII, p. 65, 2009. Disponível em http://www.ambitojuridico.com.br acesso em abril de 2014.</p> <p>Legislação</p> <p>BRASIL. Lei nº. 7.273, de 10 de dezembro de 1984.</p> <p>_____. Lei nº. 8.617, de 4 de janeiro de 1993.</p> <p>_____. Anexo B (7), da Portaria nº 156 da Marinha do Brasil, 2004.</p> <p>_____. Lei nº. 7.203, de 03 de julho de 1984.</p> <p>_____. Decreto Legislativo nº 263, de 10 de junho de 2009.</p> <p>_____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.</p> <p>_____. Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009.</p> <p>_____. Decreto nº 85, de 11 de abril de 1991.</p> <p>_____. Decreto nº 87.186, de 18 de maio de 1982.</p> <p>_____. Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995.</p> <p>_____. Instrução Normativa SEAP/PR n.º 18, de 18 de junho de 2008.</p> <p>_____. Instrução Normativa Interministerial n.º 2, de 04 de setembro de 2006.</p> <p>_____. Departamento de Portos e Costas. NORMAM nº 8.</p> <p>_____. Departamento de Portos e Costas. NORMAM nº 16.</p> <p>_____. Lei nº 7.542/86, de 26 de setembro de 1986.</p> <p>_____. Código Comercial Brasileiro. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850.</p> <p>_____. Mensagem do Congresso Nacional nº 14/2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.</p> <p>_____. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.</p> <p>_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.</p> <p>_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.</p>
--	--